

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 155/95


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, à Funcionária Srª MARIA DO CARMO AUGUSTO PEREIRA ARÉVALO, portadora do R.G. nº. 23.887.463-1, a contar de 22 de Novembro de 1.995, de acordo com o Artigo 92 da Lei Municipal nº 1.006/90 e Protocolado 01541/95 .

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de Novembro de 1.995.

  
INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração